



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 024/2017 - CCF

Florianópolis, 27 de novembro de 2017

**Aprova a Substituição do Curso
FIC Cuidador de Idosos pelo FIC
Especialização Pós Técnico em
Saúde do Idoso**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 260ª (Ducentésima sexagésima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 23 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a substituição de oferta do curso de Formação Inicial e Continuada – FIC - Cuidador de Idosos, pelo FIC Especialização Pós-Técnico em Saúde do Idoso, vinculado ao Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços – DASS – do Câmpus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC. A carga horária será de 360h, com oferta anual de 40 vagas mediante sorteio e dois encontros presenciais por semana, no turno da noite.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

Andréa Martins Andujar
Diretora Geral do Câmpus
Florianópolis do IFSC
Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2017